Têxtil e Vestuário

Classificação de acordo com CAE rev3: Secção C - INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS. Inclui as divisões:
Divisão - 13 FABRICAÇÃO DE TÊXTEIS: Compreende a preparação de fibras têxteis (descaroçamento, maceração, batedura, torcedura e carbonização), lavagem, penteação, fiação, retorcedura, tecelagem de lãs, algodão, linho, juta, cânhamo, rami, pelos, fibras artificiais e sintéticas. Compreende também o acabamento de têxteis (branqueamento, tingimento, estampagem, texturização, etc.), confeção de têxteis para o lar e outros artigos têxteis.
Divisão - 14 INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO: Compreende todo o tipo de vestuário para homem, mulher ou criança, em qualquer material (tecido, malha ou não tecidos, couro, peles com pelo, etc.), qualquer que seja o fim (trabalho, passeio, desporto, etc.). Inclui também a fabricação de artigos de peles com pelo e de acessórios de vestuário em qualquer material.
Não inclui: Fabricação fibras sintéticas (Classe 2060).

Grandezas	Estatísticas Industriais 2021[1]			Estatísticas Industriais PME 2021[1]		
	Seção C- Indústria Transformadora (IT)	**CAE 13&14**	**Peso na IT (%)**	**Seção C- Indústria Transformadora (IT) (PME)**	**CAE 13&14 (PME)**	**Peso na IT (%)**
Número de empresas (nº)	67.317	11.835	17,6	66.997	11.795	17,6
Volume de Negócios (milhões de Euros)	102.856	8.009	7,8	59.144	6.506	11,0
Número de Trabalhadores (nº)	727.114	126.940	17,5	553.335	110.489	20,0
VABpm[2] (milhões de Euros)	24.857	2.556	10,3	16.294	2.117	13,0
Indicadores						
Trabalhadores/Empresa	10,8	10,7		8,3	9,4	
Produtividade aparente do Trabalho[3]	34,2	20,1		29,4	19,2	

Estatísticas Comércio Externo 2021[1]

Grandezas	Seção C- Indústria Transformadora	CAE 13&14	Peso (%)
Exportação de bens (milhões de Euros)	59.255	5.319	9,0
Importações de bens (milhões de Euros)	69.910	4.059	5,8
Balança Comercial (milhões de Euros) (Exportações - Importações)	-10.655	1.260	

Análise Setorial[4]

O **setor Têxtil projeta para 2030, um cenário ambicioso** prevendo atingir um volume de negócios de mais de 10 mil milhões de euros dos quais 8 mil milhões em exportações.
Será decisivo o papel da recapitalização das empresas e da aplicação dos fundos comunitários provenientes do PRR– Plano de Recuperação e Resiliência e do novo Quadro Plurianual, que abrangerá a janela temporal de 2021 a 2030, com períodos de extensão, coincidente com este contributo para o Plano Estratégico setorial.
O ***made in Portugal*** já é considerado etiqueta de qualidade à qual acrescem características de inovação e sustentabilidade nos produtos, nos processos assim como nos modelos de negócio que estão na sua base. No entanto continua a ter dificuldade em se afirmar como identificador de criatividade e de marcas.

Legislação	**Ciclo de Vida do Produto e Comercialização**	**Setorial**	Decreto-Lei n.º 3/2022, de 4 de janeiro, que define o termo «couro» e estabelece as condições da sua utilização, enquanto denominação da composição dos produtos colocados no mercado nacional;
			- Resolução do Conselho de Ministros n.º 183/2021, de 28 de dezembro que aprova o Plano de Ação para a Bioeconomia Sustentável - Horizonte 2025;
			- Decisão da Comissão 2014/350/EU, de 5 de junho de 2014 estabelece os critérios ecológicos para a atribuição do rótulo ecológico da UE aos produtos têxteis; - Regulamento (CE) nº 66/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativo a um sistema de rótulo ecológico da UE; - Despacho Conjunto nº 15 512/2006 dos Ministérios da Indústria e Energia e do Ambiente e Recursos Naturais, de 23 de agosto de 1993, relativo à implementação, a nível nacional, do Sistema Comunitário de Atribuição de Rótulo Ecológico criado pelo Regulamento (CEE) n.º 880/92, do Conselho, de 23 de março;
			- Decreto-Lei n.º 257/2012, de 29 de novembro, que assegura a aplicação efetiva no ordenamento jurídico nacional do disposto no Regulamento (UE) n.º 1007/2011, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de setembro de 2011; - Regulamento (UE) nº 1007/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de setembro de 2011, relativo às denominações das fibras têxteis e à correspondente etiquetagem e marcação da composição em fibras dos produtos têxteis;

[1] Fonte: Síntese Setorial, Gabinete de Estratégia e Estudos, Ministério da Economia
[2] VABpm = Valor Acrescentado Bruto a preços de mercado
[3] VABpm/nº trabalhadores
[4] Visão Prospetiva e Estratégias IVT 2030

			- Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de outubro que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro; - Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro de 2006 relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas (REACH), que cria a Agência Europeia das Substâncias Químicas;
Legislação	**Ciclo de Vida do Produto e Comercialização**	**Conexa**	- Decreto-Lei nº 6/2021, de 12 de janeiro que assegura a execução na ordem jurídica nacional do Regulamento (UE) n.º 2019/515, relativo ao reconhecimento mútuo de mercadorias comercializadas legalmente noutro Estado-Membro; - Regulamento (UE) nº 2019/515 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de março de 2019 relativo ao reconhecimento mútuo de mercadorias comercializadas legalmente noutro Estado-Membro;
			- Decreto-Lei n.º 118/2019, de 21 de agosto, assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (UE) 2016/425 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2016; - Regulamento (UE) 2016/425 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2016, relativo aos equipamentos de proteção individual;
			- Decreto-Lei nº 43/2011, de 24 de março, na sua redação atual, transpõe a Diretiva n.º 2009/48/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho; - Diretiva 2009/48/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2009, relativa à segurança dos brinquedos;
			- Decreto-Lei n.º 23/2011, de 11 de fevereiro que assegura a execução das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 765/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de julho; - Regulamento (CE) nº 765/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 julho de 2008, que estabelece os requisitos de acreditação e fiscalização do mercado relativos à comercialização de produtos;
			- Decreto-Lei nº 57/2008, de 26 de março, na sua redação atual, transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva nº 2005/29/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de maio; - Diretiva 2005/29/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de maio de 2005, relativa às práticas comerciais desleais das empresas face aos consumidores no mercado interno;
			- Decreto-Lei n.º 69/2005, de 17 de março, na sua redação atual, transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2001/95/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 3 de dezembro; - Diretiva 2001/95/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 3 de dezembro de 2001, relativa à segurança geral dos produtos[5];
	Licenciamento Industrial e Ambiental	**Específica**	- Decreto-Lei nº 75/2015, de 11 de maio, na sua redação atual, aprova o Regime de Licenciamento Único de Ambiente (LUA); - Decreto-Lei nº 169/2012, de 1 de agosto, na sua redação atual, estabelece o Sistema da Indústria Responsável (SIR);
		Outra	- Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro que aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852; - Diretiva (UE) 2018/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio que que altera a Diretiva 94/62/CE relativa a embalagens e resíduos de embalagens; - Diretiva (UE) 2018/851 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio que altera a Diretiva 2008/98/CE relativa aos resíduos; - Diretiva (UE) 2018/850 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio que altera a Diretiva 1999/31/CE relativa à deposição de resíduos em aterros; - Diretiva (UE) 2018/849 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de que altera as Diretivas 2000/53/CE relativa aos veículos em fim de vida, 2006/66/CE relativa às pilhas e acumuladores e respetivos resíduos, e 2012/19/UE relativa aos resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos;
			- Decreto-Lei n.º 12/2020, de 6 de abril, estabelece o regime jurídico aplicável ao comércio de licenças e emissão de gases com efeito de estufa, transpondo a Diretiva (UE) 2018/410; - Diretiva (UE) 2018/410 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de março de 2018, que altera a Diretiva 2003/87/CE para reforçar a relação custo-eficácia das reduções de emissões e o investimento nas tecnologias hipocarbónicas, e a Decisão (UE) 2015/1814;
			- Decreto-Lei nº 145/2017, de 30 de novembro, assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) nº 517/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014; - Regulamento (UE) n ° 517/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, relativo aos gases fluorados com efeito de estufa;
			- Decreto-Lei nº 150/2015, de 5 de agosto, transpõe a Diretiva n.º 2012/18/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012; - Diretiva 2012/18/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas;
			- Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua redação atual, transpõe a Diretiva n.º 2011/92/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro; - Diretiva 2011/92/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente;

[5] Este diploma é revogado pelo Regulamento (EU) 2023/988 do Parlamento Europeu e do Conselho de 10 de maio de 2023 aplicável a partir de 13 de dezembro de 2024.

Legislação	**Licenciamento Industrial e Ambiental**	**Outra (continuação)**	- Decreto-Lei nº 127/2013, de 30 de agosto, na sua redação atual, estabelece o Regime de Emissões Industriais (REI), transpondo a Diretiva n.º 2010/75/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro de 2010; - Diretiva 2010/75/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro de 2010, relativa às emissões industriais (prevenção e controlo integrados da poluição);
			- Decreto-Lei nº 38/2013 de 15 de março, na sua redação atual, concluí a transposição da Diretiva n.º 2009/29/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de abril de 2009; - Diretiva 2009/29/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de abril de 2009, que altera a Diretiva 2003/87/CE a fim de melhorar e alargar o regime comunitário de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa;
			- Decreto-Lei nº 147/2008, de 29 de julho, na sua redação atual, transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva nº 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro; - Diretiva 2004/35/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de abril de 2004, relativa à responsabilidade ambiental em termos de prevenção e reparação de danos ambientais;
			- Decreto-Lei nº 127/2008, de 21 de julho, na sua redação atual, regula a execução na ordem jurídica nacional do Regulamento (CE) n.º 166/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de janeiro; - Regulamento (CE) nº 166/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de janeiro de 2006, relativo à criação do Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes;
			- Decreto-Lei nº 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual, estabelece o Regime da Utilização dos Recursos Hídricos (RURH);
Associações do setor		AICR - Associação dos Industriais de Cordoaria e Redes ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lanifícios ANIVEC/APIV - Associação Nacional das Indústrias de Vestuário, Confeção e Moda ANIT-LAR - Associação Nacional das Indústrias de Têxteis-Lar ASM - Associação Selectiva Moda ATP - Associação Têxtil e Vestuário de Portugal CENIT – Centro Associativo de Inteligência Têxtil EURATEX - European Apparel and Textile Confederation	
Centros Tecnológicos		CeNTI - Centro de Nanotecnologia e Materiais Técnicos, Funcionais e Inteligentes CITEVE-Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal	
Centros de Formação		MODATEX - Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário, Confeção e Lanifícios AFTEBI - Associação para a Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior	
Cluster Têxtil - Tecnologia e Moda: Constituído por 60 membros assume-se como uma plataforma onde estas entidades estabelecem relações *win-win*, tendo como objetivo final a produção e partilha de conhecimento como suporte à inovação e à competitividade.			
Estudos Setoriais		**ATP - Associação Têxtil e Vestuário de Portugal:** - A Fileira Têxtil e Vestuário no Horizonte 2025, 2019 - Diretório para a Transformação Digital da ITV, 2018 - Modelos de Negócio ITV On, 2019 - Pode a ITV ser Circular? 2019 - Visão Prospetiva e Estratégias IVT 2030	
		European Commission publications - Data on the EU textile ecosystem and its competitiveness, December 2021; - Study on the technical, regulatory, economic and environmental effectiveness of textile fibres recycling, November 2021;	
		- **EURATEX - European Apparel and Textile Confederation:** - Annual Report june2019-june 2020 - Facts & Key Figures 2022 - Prospering in the Circular Economy - Recycling Hubs, 2020	
		The European Commission's science and knowledge service: - **Circular economy perspectives in the EU Textile sector, 2021**	
Outros Links		ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho aicep Portugal Global - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. AEP - Associação Empresarial de Portugal AIP - Associação Industrial Portuguesa ANJE - Associação Nacional de Jovens Empresários APA – Agência Portuguesa do Ambiente ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica AT - Autoridade Tributária e Aduaneira Banco de Portugal CIP - Confederação Empresarial de Portugal COMPETE 2020 - Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização COTEC Portugal – Associação Empresarial para a Inovação DGAE - Direção-Geral das Atividades Económicas DGC - Direção-Geral do Consumidor DG Growth - Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs ECHA- Agência Europeia De Produtos Químicos ETIC - European Textile Identity Card European Commission - Green Public Procurement Criteria and Requirements	

Outros Links (Continuação)	Fibrenamics GEE - Gabinete de Estratégia e Estudos GINETEX - The International Association for Textile Care Labelling IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P. IGAMAOT – Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território INE – Instituto Nacional de Estatística ITC – International Trade Center OCDE - Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico OMC - Organização Mundial do Comércio PortugalTextil REACH HELPDESK The European Commission's science and knowledge service